

Resolução nº : 5764/2000
Protocolo nº : 82639/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência